

A formação e valorização dos profissionais da educação

Maria Izabel Noronha

Presidenta da APEOESP

Membro do Conselho Nacional da Educação

2010

Importância da formação e valorização dos profissionais da educação no contexto de um Sistema Nacional Articulado de Educação

Estrutura política do Estado Brasileiro

Pacto Federativo



União
Indissolúvel

União

Estados e
Distrito Federal

Municípios

Cada qual
com sua
competência

Todos
dependentes
entre si

É como um contrato, todos
permanecem como um.
Cada qual abre mão de iniciativas
favor do outro.
Fixado na Constituição Federal

Estrutura política do Estado Brasileiro – Educação

Constituição Federal

Art.22

competência privativa da União
legislar sobre a LDB

Art.23

competência comum dos entes
federados: garantir acesso à
cultura, educação, ciência

Art.24

legislação concorrente dos entes
federados – competência da União
para estabelecer normas gerais não
exclui a competência suplementar
dos Estados

Art.25

Pacto Federativo

Regime de Colaboração

Art. 211 CF

Sistema Federal
e dos territórios

Financia

Ensino Público

Federal

União (18%)

Exerce Função
supletiva e
redistributiva para
iguais
oportunidades
educacionais e
padrão mínimo de
qualidade

Estados (25%)

Regime de Colaboração

Distrito Federal
(25%)

Ensino
Médio

Ensino
Fundamental

Ensino
Fundamental

Ensino
Médio

Municípios (25%)

Educação Infantil

Regime de Colaboração

Art. 211 CF

Regime de Colaboração- Visa assegurar a universalização do ensino obrigatório

Estados

The diagram consists of two teal rectangular boxes, one on the left labeled 'Estados' and one on the right labeled 'Municípios'. Two large, curved teal arrows connect them: one starts at the top of the 'Estados' box and points to the top of the 'Municípios' box, and the other starts at the bottom of the 'Municípios' box and points to the bottom of the 'Estados' box, forming a circular flow.

Municípios

Educação Básica Pública- Prioridade para o Ensino Regular

Porque construir o Sistema Nacional de Educação

Educação Brasileira hoje

1- Fragmentada

2- Sem Organicidade

3- Profissional

- a) planos de carreira bastante distintos (ou ausência de planos)
- b) salários diferenciados
- c) duplicação de jornada em carreiras diferentes profissionais que enfrentam situações de insalubridade e vulnerabilidade social – professores “horistas”

- Sistema Nacional não é estruturalista nem funcionalista, mas política de organização dos entes federados
- Um ente federado não pode impor-se sobre os demais, mas a população não pode ficar sem a garantia de seus direitos sociais, entre eles a educação
- Nesse contexto deve ser debatida a formação e a valorização dos profissionais da educação como políticas nacionais e não a critério de cada ente federado

O Sistema Nacional Articulado de Educação

Articulador

Finalidades

Normatizador

Papel

SNAE

Garante


Diretrizes

Coordenador


Financiador

Estratégias
Educativas

SNE deve se estruturar



Com princípios iguais para os professores da educação básica e superior




Que responda às demandas pela formação de docentes com alta qualificação e em número suficiente

“Sistema não é unidade de identidade, uma unidade monolítica, indiferenciada, mas unidade da diversidade, um todo que articula uma variedade de elementos que, ao se integrarem ao todo, nem por isso perdem a própria identidade.”

Demerval
Saviani

Conceitos

Trabalhador
da
Educação



Significa a conceituação da categoria do ponto de vista social, como parcela da Classe Trabalhadora em contraponto à Classe Patronal.

Profissional
da
Educação



Caracterização enquanto professores, especialistas e funcionários de apoio e técnico-administrativos, que atuam nas instituições e sistemas de ensino.

Interfaces da formação e valorização profissional

Aprendizagem como direito social

Implementação do Custo-Aluno-Qualidade

Organização dos tempos escolares e currículo

Carreira do magistério, Gestão do ensino

Contratação

Jornada de trabalho, Formação inicial e continuada

Avaliação de desempenho e progressão na carreira

O SNAE deve assegurar:

Projeto pedagógico
(Educação Básica)

Plano de Desenvolvimento Institucional
(Educação Superior)

Planejamento e gestão coletiva do
Trabalho pedagógico

Intercâmbio e Tecnológico
entre as instituições de ensino,
pesquisa e extensão

Formação e Valorização

São facetas Indissociáveis na construção de uma educação pública, laica, gratuita e de qualidade para todos.

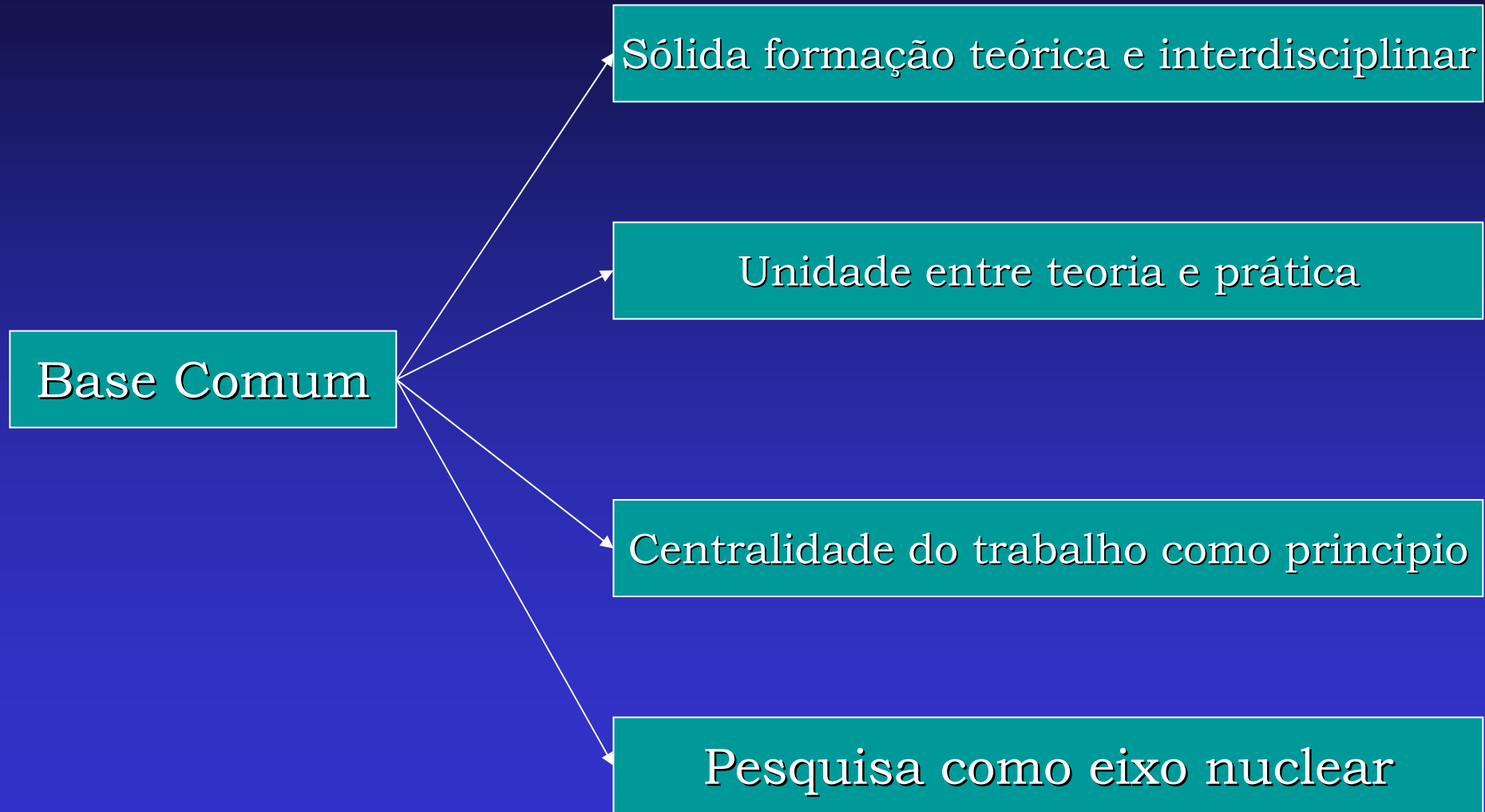
A política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação deve articular

Ações contínuas de formação inicial e continuada

Salários dignos, condições de trabalho, carreira

Acesso por concurso público

Formação de profissionais para educação básica e superior



Bases para a Política Nacional de Formação e Valorização (1)

Concepção de educação inclusiva

Instituição de um padrão de qualidade aos cursos de formação de professores

Superar dicotomia entre formação strictu sensu e no campo de conhecimentos específicos

Base comum nacional como parâmetro para a definição de qualidade

Articulação entre o MEC, instituições formadoras (CAPES, CTC-EB e pós-graduação e outras) e os sistemas de ensino

Bases para a Política Nacional de Formação e Valorização (2)

Articular Formação Inicial e Continuada

```
graph TD; A[Articular Formação Inicial e Continuada] --> B[Articulação entre teoria e prática]; A --> C[Formação do Cidadão]; A --> D[Vivência Investigativa]; A --> E[Formação continuada de pós graduação];
```

Articulação
entre
teoria e prática

Formação do
Cidadão

Vivência
Investigativa

Formação
continuada
de pós graduação

Formação presencial ou a distância

Formação inicial presencial

A formação inicial a distância só é admissível em casos excepcionais onde não existam cursos presenciais, cuja oferta deve ser desenvolvida (aprovado na CONAE)

Formação a distância:

EAD com qualidade social

Acompanhamento docente efetivo e momentos presenciais de aprendizagem coletiva

Locais de EAD dotados de bibliotecas e equipamentos de informática, permitindo a socialização das experiências docentes e sua auto-organização em grupos de estudos

Formação docente: propostas e demandas estruturais (1)

Definir papel das instituições de ensino

Fortalecer faculdades, institutos e centros de educação (formação inicial e continuada)

Fórum Nacional de formação dos profissionais do magistério

Programas de incentivo para professores e estudantes dos cursos de licenciatura

Ampliar vagas na IES públicas

Fortalecer as licenciaturas presenciais

Prazo para extinguir o curso normal de nível médio

Propostas de Gestão

Redução da carga horária, sem perda salarial, para o professor que participa da formação inicial

Garantir em lei a dedicação integral em única instituição de ensino, com incentivo

Gestão democrática das escolas e dos sistemas

Autonomia universitária, com Eleição direta dos reitores

Realizar convênios com universidades públicas para promover a formação continuada dos profissionais da educação básica no próprio local de trabalho

Oferecer cursos de mestrado e doutorado para profissionais da educação, com afastamento remunerado para este fim

Formação continuada voltada para as novas tecnologias

A política de formação dos profissionais da educação

Deve ser sintonizada com:

Novo Plano Nacional de Educação - diretrizes e metas com base no compromisso da sociedade brasileira com:

- Acesso de todos à educação pública de qualidade
- Gestão democrática
- 7% do PIB para a educação até 2011 e progressivo aumento até atingir 10% do PIB em 2014 (aprovado na CONAE)
- Vincular 25% dos impostos e tributos da União e 30% dos Estados, DF e Municípios para a Educação (aprovado na CONAE)

Cont.

Novo Plano Nacional de Educação - diretrizes e metas com base no compromisso da sociedade brasileira com:

- Implementação do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ) como critério para a distribuição dos recursos para a educação (aprovado no CONAE)
- Destinação de 50% dos recursos advindos da exploração do pré-sal para a educação (aprovado no CONAE)
- Implementação dos padrões mínimos de qualidade da educação básica nacional – resolução CNE/CEB (05/05/2010) – depende de homologação ministerial

A política de formação dos profissionais da educação

Deve, ainda, ser sintonizada com:

Piso Salarial
Profissional Nacional

Diretrizes Nacionais
da Carreira dos
profissionais da
educação

Plano de carreira e
jornada de trabalho
prevista na lei do PSPN

Política salarial que
preserve o poder
aquisitivo dos
profissionais
da educação
(inciso X, artigo 37 C.F.)

Acesso por concurso
público de provas
e títulos

Plano de Carreira do Magistério

- Carreira aberta;
- Constituir incentivos de progressão por qualificação do trabalho profissional, a partir dos seguintes referenciais, podendo ser agregados outros:
 - a) dedicação integral ao cargo ou função no sistema de ensino, desde que haja incentivo para tal;
 - b) elevação da titulação e da habilitação profissional;
 - c) ano sabático, a cada 7 anos, de acordo com um plano de estudos, para o professor dedicar - se ao seu aperfeiçoamento profissional

c) avaliação de desempenho, do profissional do magistério e do sistema de ensino, que leve em conta, entre outros fatores, a objetividade, que é a escolha de requisitos que possibilitem a análise de indicadores qualitativos e quantitativos; e a transparência, que assegura que o resultado da avaliação possa ser analisado pelo avaliado e pelos avaliadores, com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional ou do sistema, a ser realizada com base nos seguintes princípios:

1 - para o profissional do magistério:

- o 1.1- Participação Democrática - o processo de avaliação teórica e prática deve ser elaborado coletivamente pelo órgão executivo e os profissionais do magistério de cada sistema de ensino.

2- para os sistemas de ensino:

2.1 – Amplitude - a avaliação deve incidir sobre todas as áreas de atuação do sistema de ensino, que compreendem:

2.1.1- a formulação das políticas educacionais;

2.1.2- a aplicação das mesmas pelas redes de ensino;

2.1.3- o desempenho dos profissionais do magistério;

- 2.1.4- a estrutura escolar;
- 2.1.5- as condições sócio-educativas dos educandos;
- 2.1.6- outros critérios que os sistemas considerarem pertinentes;
- 2.1.7- os resultados educacionais da escola.

Profissionalização

- A política de valorização deverá envolver todos os profissionais do ensino
- Reconhecimento, pelos sistemas, dos cursos desenvolvidos, valorizando sua experiência profissional.
- Formação inicial e continuada para os especialistas, funcionários e técnico-administrativos

Plano de carreira para todos os profissionais da educação

Abrangendo:

- Jornada de trabalho em uma única instituição de ensino, com tempo destinado à formação e planejamento
- Condições dignas de trabalho
- Definição de um número máximo de alunos por turma, tendo como referência o custo aluno-qualidade (CAQ)

Importância da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional

- Estabelece uma base salarial nacional
- Correção do salário base vinculada ao custo aluno (FUNDEB)
- Garantia de uma jornada com 1/3 do tempo de trabalho em atividades “extra-classe”

A política salarial deve cumprir o art. 206 da Constituição que estabelece: “*valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos...*”.

“Em que pese todos os avanços que se possa ter em termos de estrutura e infraestrutura na escola pública, se o ser humano que nela trabalha e estuda não tiver suas necessidades atendidas, ela não alcançará o êxito esperado pela sociedade. É preciso recuperar a escola como processo de humanização. O ofício do profissional da educação não é parte de uma engrenagem, mas é único, humano, e, como tal, precisa ser apoiado e reconhecido.”

Diretrizes Nacionais da Carreira do Magistério

Fim

Contato

Maria Izabel Noronha

mariaizabel@apeoesp.org.br

Tel. (11) 33506021